



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.544 DE 16 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de abril de 2019.*

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora abaixo discriminada, realizar serviço extraordinário, no mês de abril de 2019.

Zuleide Aparecida Faustino – 40 horas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política .

LAUDICEA MELLO PEREIRA

Secretária
